

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS Nº 377 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar, no prazo de trinta dias, o empregado para se apresentar ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º O empregado deverá se apresentar ao SERPRO no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
359.321.471-72	DOMIVAN SOARES DE ALMEIDA	04599.507441/2004-48
435.743.949-34	JEFERSON ANTÔNIO MARTINS	04599.501994/2004-97
221.225.751-15	MANOEL CESAR DE SIQUEIRA	04599.501980/2004-73
393.904.629-91	MARIA ANGELINA EZEQUIEL SOUZA	04599.501995/2004-31
521.200.239-72	MARZINHO LUCAS DIAS	04599.501997/2004-21
298.645.427-53	ROSENILDE MARIA DA SILVA FARCKS	04599.502797/2004-95
477.842.617-72	UILTON DE AZEVEDO DANTAS	04599.513285/2004-54

D.O.U.; 11/11/2008

Seção 2

Página: 29